



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Escola Judicial

PORTARIA EJUD16 Nº 181/2019

São Luis, 30 de setembro de 2019.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o teor do documento nº 23, que consta no PA-6550/2019,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria EJUD16 nº 173/2019, de 20/09/2019, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/São Paulo/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (art. 1º, inciso I, §5º da Portaria GP nº 341/2018), para a Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora do Trabalho do TRT 16ª Região, Vice-Diretora da Escola Judicial, matrícula nº 308.16.663, a fim de participar do “IX Congresso Internacional de Direito do Trabalho da Associação Brasileira de Direito do Trabalho”, a ser realizado nos dias 03 e 04 de outubro deste ano, na cidade de São Paulo/SP.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial
TRT/16ª Região